CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 33, DE 2019.

Outorga o titulo ***"Cidadã Marabaense"*** *a Empresária,* **Vera Lucia Lara Barni,** *pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a *Sr.ª.* **Vera Lucia Lara Barni,** o "titulo de Cidadã Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de março de 2019.

Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice - Presidente
CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A senhora Vera Lucia Lara Barni nasceu em 29 de outubro de 1962 na cidade de Jacundá – PA. Casada com Almir Antônio Barni e mãe de Juliana Lara Barni, Ângelo Lara Barni e Eduardo Lara Barni. Residente em Marabá há 43 anos, graduada em Administração.

Vera Lucia Lara tem relevantes serviços prestados na cidade de Marabá desde o ano de 1989 empreendendo no ramo de franquias de perfumes e cosméticos, no ano de 2002 expandiu para as imediações de Parauapebas e Jacundá, chegando a 10 lojas e 02 distribuidoras.

Aliado ao seu comprometimento profissional destaca-se sua notável luta durante a crise econômica pelo o qual o país tem passado, com trabalho e investimentos. Fazendo isto por acreditar que a atividade empresarial é imprescindível para o desenvolvimento socioeconômico do município e região. Imbuída desse propósito, e por essa razão, em passado recente, já no novo formato de negócios, aportou mais 02 franquias em Marabá e Parauapebas: QDB (Quem Disse Berenice) e Arezzo. Seu engajamento empreendedor se configura como agente de oportunidades no que tange ao emprego e renda e consequentemente na promoção do bem estar social.

Pelo exemplo de Cidadã, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

_____

Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice - Presidente
CMM